



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 2ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO (Nº 42)

Endereço: Rua Afonso Teranto, 105, Nova Ribeirânia.

Data da instalação: 10/04/1987.

2. DATA E HORÁRIO:

28/08/2012 – terça-feira – início: 10h, encerramento: 18h40min.

3. PRESENTES:

- 3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori.
- 3.2. JUIZ TITULAR:** Dr. Walney Quadros Costa.
- 3.3. JUÍZA AUXILIAR:** Dr^a Patrícia Caroline Silva Abrão.
- 3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.
- 3.5. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Gustavo Moreira da Cunha, Ideli Parra Vilela Lourenço e Neiva Cristina Pires de Oliveira.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)



- 4.1. JUIZ TITULAR:** Dr. Walney Quadros Costa, desde 05/04/1999.
- 4.2. JUÍZA AUXILIAR:** Patrícia Caroline Silva Abrão, desde 22/10/2011.
- 4.3. DIRETOR DE SECRETARIA:** Sr. Gustavo Moreira da Cunha, desde 29/03/2004.
- 4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 19/12/2012:**
(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Anderson Vieira (REQ)	Fc-01 executante	01/11/1993	13h00-20h00
2. Antonio Henrique Dametto	Fc-02 assistente	31/05/2010	14h00-21h00
3. Carlos Alberto Rosa	Fc-04 assistente técnico vt	25/08/2005	08h30-15h30
4. Eleusa Silva		14/05/2009	08h00-15h00
5. Fernanda Duboc Birches Lopes	Fc-02 assistente	01/06/2004	09h00-16h00
6. Gabriela Sinicio Vieira Crespaldi		03/10/2011	09h00-16h00
7. Gustavo Moreira da Cunha	Cj-03 diretor de secretaria de vt	19/11/1987	09h00-19h00
8. Ideli Parra Vilela Lourenco (REM)	Fc-05 assistente diretor secretaria	01/10/2003	13h30-21h00
9. Julio Eduardo Arcara (REM-AJEM))		16/11/2010	--
10. Luciene Pedersoli Pieroni	Fc-02 assistente	06/06/1997	09h00-16h00
11. Luiz Gustavo de Siqueira Andrade (AJEM)		16/11/2010	--
12. Marcia Regina dos Santos Zampollo (AJEM-Interno)	Fc-05 assistente de juiz	27/06/2005	10h00-17h00
13. Margaret Ozawa Koroishi	Fc-05 assistente de juiz	06/06/1997	13h00-20h00
14. Maria Aparecida da Silva Dellamotta (REQ)	Fc-01 executante	18/03/1993	08h00-16h00
15. Maria Rita Avezum Alves de	Fc-04 calculista	06/06/1997	10h00-17h00



NOME	FUNÇÃO COMMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
Castro			
16. Maria Rita Garcia Santoro Perez	Fc-04 secretário de audiência	06/06/1997	07h00-17h00
17. Marlene Dias Mazironi		06/06/1997	14h00-21h00
18. Neiva Cristina Pires de Oliveira	Fc-02 assistente	16/08/1999	09h30-16h30
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			14
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			03
DELTA ATUAL			0

(1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria.

(2) A Servidora Márcia Regina dos Santos Zampollo não é contada, por exercer a função de Assistente de Juiz Substituto.

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 E 2012 (ATÉ 31/07): (Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Antônio Henrique Dametto	Tratamento da própria saúde	14	-
Carlos Alberto Rosa	Idem	01	-
Gabriela Sinício Vieira Crepaldi	Idem	01	-
Luciene Pedersoli Pieroni	Idem	-	05

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para advogados:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
2.474/12	000608-78.2010	30/05/12
3.026/12	000499-64.2010	03/07/12



CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
3.028/12	000571-51.2010	03/07/12
3.091/12	000277-28.2012	06/07/12

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Não se constatou carga em aberto com prazo vencido.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2011.

Observar a recomendação constante do item '17.7'.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 232 dias úteis – 222 sessões



TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	2ª a 4ª f	12h45min às 12h55min	3	311	05
URS	2ª,3ª,4ª,5ª	9 às 11h20min(5ªf) e das 13 às 13h40 min 2ª à 4ª f	5	556	20
URO	2ª,3ª,4ª,5ª	14:00 às 15h20 min	6	1073	20
INSTRUÇÕES	2ª a 5ª f	14 às 15h20 min	2	368	20
JULGAM. ⁽¹⁾	DEJT-SUMULA197	DEJT-SUMULA197			
OUTRAS ⁽²⁾	2ª à 5ª f	Das 14:00 às 15h40min	2	105	20

- (1) Não havia pauta para julgamento. As partes s eram intimadas mediante publicação no DEJT e Súmula 197, do C. TST.
(2) Dentre elas, as tentativas de conciliação em execução.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 23/08/2012) – 161 dias úteis – 147 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	10/10/2012	83,17	2ª a 4ª f	12h45 às 12h55	3	189	5
URS ⁽⁴⁾	11/10/2012	44	2ª a 5ª f	9:00h às 11h20(5f)e das 13 :00 às 13h40 (2ª a 4ª f)	3	360	20
URO	21/01/2013	72,97	2ª a 5ª f	14:00 às 15h40	6	648	20
INSTRUÇÕES	21/01/2013	2,23	2ª A 5ª F		2	221	20
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	-	92	DEJT-SUMULA	DEJT sumula 197	DEJT	DEJT	DEJT
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽²⁾	EVENTUAIS	Eventuais	EVENTUAIS	EVENTUAIS		54	

- (1) Não há pauta de julgamentos. As partes são intimadas mediante Súmula 197, do C. TST e publicação no DEJT.
(2) As audiências de conciliação em execução são marcadas eventualmente, mediante solicitação das partes.
(3) Após interposição do processo é feita uma análise para montagem de pauta inteligente.
(4) A informação relativa às audiências do rito sumaríssimo (prazo para realização) foi obtida nesta data.



8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- 8.1. Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. Inciso III:** são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**);
- 8.4. Inciso IV (principais prazos):** considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. Inciso V:**
- 8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
 - 8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
 - 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
 - 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
 - 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
 - 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
 - 8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.



9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2011-2012
1.597	1.248	1.018	1.072	5,3%

* Até julho/2012.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.975	600	30,4%
2010	1.728	609	35,2%
2011	1.723	683	39,6%
2012*	1.062	349	32,9%

* Até julho/2012.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	2.960	0	0	118	3.078	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 31/07/2012	2.694	0	0	281	2.975	-3,3%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:



sentenças proferidas: 1.009
recursos ordinários interpostos: 921
índice: 91,3%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 134
agravos de petição interpostos: 68
índice: 50,7%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 1.009
embargos declaratórios: 347
índice: 34,4%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	228	207	3.308	1.975	2.642	133,8%
2010	229	218	3.715	1.728	2.077	120,2%
2011	232	222	3.540	1.723	1.953	113,3%
2012*	137	126	1.963	1.062	1.008	94,9%

* Até julho/2012.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 57



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1989	239200-48					
1991	272100-69					
1993	077000-55					
1995	215400-78	024100-27				
1996	097200-78					
1997	006600-74	203600-82	145600-89	301000-96	139800-80	139700-28
1997	145800-96					
1998	205300-59	274900-70	281800-69			
1999	213000-52	034400-09				
2000	032200-92	073100-20				
2001	105700-60	156300-85				
2002	094500-22					
2003	192300-16	070600-73	097100-79	006900-26		
2004	229800-82	182600-79				
2005	251300-73	049200-32	188200-47	232400-42	192500-52	055700-17
2006	117400-57	134500-25				
2007	064800-25	111300-52	113400-77			
2008	095000-78	118700-83	166900-24			
2009	130000-08	101300-22	207700-60	016400-09	226900-53	
2010	001610-83	001770-11				
2011	001003-36	001722-18				
2012	001065-42	001066-27	000274-73	000945-96	001107-91	

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 79

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1989	0010300-39	0239200-48				
1993	0077000-55					
1995	0215400-78	0024100-27				
1997	0009300-23	0006600-74	0139700-28	0139800-80	0145800-96	0301000-96
1997	0145600-89	0203600-82				
1998	0281800-69	0272100-69	0205300-59	0274900-70		
1999	0034400-09	0015100-61				
2000	0032200-92					



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2001	0119600-13	0044500-52	0156300-85	0105700-60		
2002	0038200-40	0094500-22				
2003	0004200-77	0006900-26	0097100-79			
2004	0065000-37	0182600-79	0229800-82			
2005	0049200-32	0057000-14	0250000-76	0220200-03	0192500-52	0246000-33
2005	0055700-17	0232400-42				
2006	0134500-25	0117400-57				
2007	0155000-78	0192900-95	0113400-77	0064800-25	0111300-52	
2008	0073200-91	0177600-59	0045300-36	0138000-31	0039300-20	0116300-96
2008	0166900-24	0118700-83	0095000-78			
2009	0041600-18	0130000-08	0147200-28	0186300-87	0019400-17	0197400-39
2009	0101600-81	0178300-98	0207700-60	0226900-53	0016400-09	
2010	0001387-33	0001610-83	0001300-77	0001770-11		
2011	0002019-25	0000439-57	0000889-97	0001722-18		
2012	0000993-55	0000274-73	0000945-96	0001107-91		

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 26/10/2011		POSIÇÃO EM 28/08/12	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	29	19/10/2011	-	-
	AUT – fase autuação	190	16/02/2012	148	16/02/12
02	AGA – aguardando audiência	358	28/04/2011	567	24/04/12
03	PNO – pendente de notificação	314	30/09/2011	-	-
04	REV – revisão para remessa ao TRT	136	13/09/2011	-	-
05	PAN – pendente de análise de cálculos	233	13/07/2011	239	30/03/12
06	RCM – remessa à central de mandados	01	18/10/2011	-	-
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	130	15/08/2011	-	-
08	PEN – pendente de designação de audiência	02	11/10/2011	-	-
09	PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	*	*	-	-
11	PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	PEN – pendente de outras providências	1.186	31/08/2010	-	-
13	PET – aguardando analisar petição	*	*	-	-
14	PCD – pendente de confecção de mandado	142	22/08/2011	-	-
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	30	11/10/2011	-	-



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 26/10/2011		POSIÇÃO EM 28/08/12	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
16	PCD – pendente de confecção de alvará	02	18/10/2011	-	-
17	PCD – pendente de confecção de edital	23	28/09/2011	-	-
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	48	26/08/2011	-	-
19	PCD – pendente de confecção de ofício	68	26/09/2011	-	-
20	PCD – pendente de confecção de certidão	05	13/10/2011	-	-
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	1.271	16/05/2011	2.071	19/03/12
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	1.966	18/06/2009	333	05/12/11
	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	-	-	766	05/12/11
	Processos sem tramitação há mais de 60 dias	-	-	1.389	05/12/11
	Processos sem tramitação há mais de 30 dias	2.291	05/12/2011	2.314	05/12/11
23	RMT – Remessa ao TRT	615	06/08/2002	602	06/08/02
24	HMA – fase Homologação de acordo	465	03/02/2011	471	03/02/11
25	HOM – fase Homologação de cálculos	473	30/03/1998	483	30/03/08
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	0	-	-	-
	PAN – Conclusos para prolatar sentença	-	-	26	31/05/12
27	LIQ – fase Liquidação	799	31/10/2000	790	31/10/00
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 01/03/2012	0	-	-	-
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 01/03/2012	0	-	-	-
30	ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça	517	29/05/2012	485	01/06/12
31	ROS – Remetido do Oficial à Secretaria	77	06/06/2012	77	12/06/12

(*) Dado não apurado

Obs.: Foram obtidos no dia 21/08/12 os seguintes relatórios: 01 – fase autuação, (22 – 30 dias) e 23 a 31.

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS

(SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 23/08/11 e 23/08/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	96,28	62,35
Para audiência de instrução	2,41	0,00



	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	10,38	4,17
Para 1ª sessão de julgamento	37,28	30,43
Para juntada da sentença	0,00	0,46
Para intimação	9,18	10,18
Líquido para sentença	146,35	97,40
Global	155,53	107,58
Total de processos listados	214	72

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 23/08/11 e 23/08/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	100,63	64,18
Para audiência de instrução	122,21	75,26
Para nomeação de perito	1,13	0,00
Para entrega do laudo pericial	423,13	259,40
Para encerramento da instrução	132,84	59,83
Para 1ª sessão de julgamento	137,28	47,12
Para juntada da sentença	11,70	3,82
Para intimação	26,17	18,60
Líquido para sentença	413,80	199,64
Global	439,97	218,25
Total de processos listados	729	179

13.3. Fase de execução (entre 23/08/11 e 23/08/12):

Para início da liquidação	36,34
Para apresentação de cálculos	42,42
Para homologação do cálculo	257,01
Para entrega do Mandado ao Oficial	51,71
Para citação	40,27
Para realização da penhora	201,93
Global	629,67
Total de processos listados	292

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:



14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/07/2012
2005	0
2006	1
2007	4
2008	8
2009	54
2010 (jan/julho)	63
TOTAL	130

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ JULHO/2012	SALDO EM 31/07/2012
36	36	0

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ JULHO/2012	SALDO EM 31/JULHO/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
150	145	5

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	2.115	1.652	1,39
FISCAIS	93	58	1,12
TOTAL	2.208	1.710	1,38



14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	1.723	1.953	113,3%
2012	1.062	1.008	94,9%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara informou que utiliza as ferramentas, à exceção do SIEL.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/10/2011:

Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos



do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;

- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2010, do CNJ**;
- 17.6. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7. Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.11. Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;

18. DETERMINAÇÕES:



18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **30 dias de feitos sem tramitação**;

18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000439-57.2011	Por tratar-se de processo em fase de execução e possuindo bem imóvel devidamente penhorado, expedir, com maior brevidade possível, edital de praça e leilão;
010300-39.1989	Expedir com maior brevidade possível os Alvarás requeridos pelo banco executado em dezembro/2011, tal como determinado no r. despacho de fl. 2.119. Após, remeter os autos ao arquivo, consoante r. despacho de fl. 2.103;
019400-17.2009 000993-55.2012	Expedir, com maior brevidade possível, os respectivos editais de praça e leilão para os bens penhorados;
044500-52.2001	Expedir com máxima urgência a Carta Precatória determinada no r. despacho de fl. 164, tendo em vista a devolução de carga dos autos ocorrida em 28/05/2012;
057000-14.2005	Deliberar sobre o feito, haja vista o resultado negativo do leilão realizado por Precatória no Estado do Rio de Janeiro (fls. 261/269);
065000-37.2004	Uma vez homologados os cálculos apresentados pela reclamada (fls. 601/602), dar prosseguimento aos atos de execução, com especial destaque para a ordem de expedição de Alvará em favor do reclamante, ora exequente;
116300-96.2008	Dar prosseguimento ao feito com máxima urgência, com especial destaque para a petição protocolizada sob nº 90.626/2012, atentando-se para o fato de que encontra-se pendente de análise de cálculos desde 30/03/2012;
155000-78.2007	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, dar prosseguimento com base no teor do r. despacho de fl. 1.051;



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
177600-59.2008	Dar imediato prosseguimento ao feito, pois trata-se de processo inserido no relatório da Meta-7;
178300-98.2009	Primeiramente, abrir novo volume a partir de fl. 200, <u>renumerando-se as posteriores</u> , nos moldes do artigo 4º, do Capítulo ORD, da CNC/TRT. Após, dar prosseguimento ao feito com urgência, porquanto pendente de análise de cálculos desde 30/03/2012;
186300-87.2009	Nada obstante estejam os presentes autos suspensos aguardando solução de outro processo (209000-24.2009), rever seu atual andamento processual, assim como deliberar acerca das notificações devolvidas e juntadas às fls. 402/403.

- 18.3.** Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 18.4.** Devido às inconsistências encontradas, determina-se que o relatório quinzenal dos Oficiais de Justiça seja elaborado nos termos do Capítulo OFJU, artigo 8º, da Consolidação das Normas da Corregedoria, observando-se os dias ali constantes;
- 18.5.** Expedir, imediatamente, todas as guias de retirada que se encontram pendentes de confecção, conforme relatório de Setor Destino obtido nesta data;
- 18.6.** Constatou-se elevado número de processos pendentes de análise de cálculo, sendo a data mais antiga 30/03/2012.
Devido à situação encontrada, determina-se que o Diretor de Secretaria designe um servidor para auxiliar nos serviços, preferencialmente o Substituto da função, até que o prazo esteja normalizado e se mantenha dessa maneira;
- 18.7.** Em razão do constatado nos processos nº: 015100-61.1999, 034400-09.1999, 246000-33.2005, 186300-87.2009, dentre outros, que se encontravam na ocorrência “DES”, com despachos elaborados apenas no SAPIG, sem juntada



aos autos e sem qualquer visibilidade externa desde 15/12/11, DETERMINA-SE que as ordens contidas nos despachos sejam cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demorado do processo e o conseqüente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada.

A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara.

18.8. A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:

“**BDT** – Registro no BNDT...”;

“**DEX** – Expedido...” e

“**LNS** – Lançamento de solução...”

18.9. Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSIJG – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;

18.10. A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 110/2011 e 31/12, todos do TRT 15ª Região;

18.11. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;

18.12. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o



- movimento 51 para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR N.º 31/2012, de 25/04/2012;
- 18.13.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51, para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR n.º 31/2012, de 25/04/12. Observar, ainda, a efetivação da carga nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.14.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.15.** Que os Juízes Titular e Auxiliar, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.16.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT N° 001/2011 e o Comunicado GP-CR n° 23/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.17.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "SEF" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.18.** A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase 'AUT – AUTUAÇÃO'**, **fase 'HMA – Homologação de Acordo'**, **fase 'HOM – homologação de cálculos'** e **fase 'LIQ – LIQUIDAÇÃO'**
- 18.19.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional



aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do seguinte endereço eletrônico: cumprimentodeata@trt15.jus.br:

ORD	PROCESSO	ANO
01	054300-02	2004
02	070600-05	2005
03	141400-24	2006
04	069800-69	2008
05	116300-81	2008
06	101600-81	2009
07	178300-98	2009
08	000579-28	2010
09	259500-21	1995
10	259600-73	1995
11	006100-42	1996

ORD	PROCESSO	ANO
12	154200-31	1999
13	096200-38	1999
14	206400-54	1995
15	014000-37	2000
16	043000-24	1996
17	024100-27	1995
18	274900-70	1998
19	286200-29	1998
20	006200-94	1996
21	077900-33	1996
22	001335-03	2011

19. ATENDIMENTOS:

Não houve.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correção ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local “Gazeta de Ribeirão”. Também foram expedidos ofícios à Subsecção da OAB local bem como à Associação dos Advogados de Ribeirão Preto;
- 20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, o processo de nº 079900-01.1996, com 96 processos reunidos;



- 20.3. Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;
- 20.4. CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 322 (trezentos e vinte e dois) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 05 dias;
- 20.6. Autuação integrada:** A Vara do Trabalho realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso;
- 20.7.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com o Diretor de Secretaria e sua Assistente, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP1G), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida.

Na oportunidade, recomendou-se uma forma mais eficiente para obtenção dos resultados por meio dos relatórios diários, de maneira que seja tramitado com efetividade o movimento do “dia” e planejada a redução do passivo, com maior ênfase na capacitação dos servidores e no planejamento das ações, inclusive com a plena utilização dos roteiros de ações.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

21.1. Aumento no número de funcionários.

Antecipando-se, pelo Vice-Corregedor foi dito que tal matéria vem recebendo especial atenção por parte da Presidência, por tratar-se de questão peculiar a todas as unidades.

Informou, ainda, já estar em trâmite no Congresso Nacional proposta de Projeto de Lei para ampliação do quadro de Servidores.



- 21.2. Envio regular de equipe para manutenção dos equipamentos de informática, e manutenção de estoque de lâmpadas e reatores para manutenção do prédio.
- 21.3. Envio de uma impressora copiadora, pois a Vara não dispõe mais de tal equipamento;
- 21.4. Envio de um grampeador automático.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1. Observar as disposições contidas no item: '21', com expedição de Ofício à Presidência do Tribunal especificamente quanto aos de nº '21.2' e seguintes;

23. AVALIAÇÃO:

- 23.1. A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 113,3% e até 31/07/12, de 94,9%;
- 23.2. O percentual médio de conciliação na 15ª Região é de 45%.
A Corregedoria Regional considera ideal o índice igual ou superior a 40%. Nesta Unidade, os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios em 2011, tendo ficado em 39,6% e insatisfatórios em 2012, tendo ficado em 32,9%, apurado até 31/07/2012;
- 23.3. A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação;
- 23.4. A Vara do Trabalho demanda melhorias quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1. Recomenda-se maior ênfase na utilização do método concentrado bem como roteiros de ação;
- 23.5. Os processos em execução apresentaram redução de 3,3%;
- 23.6. O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pelos Juízes e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.



24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia **1º/10/2012**.

Sem prejuízo, o Exmº Desembargador Vice-Corregedor deixa registrado que deverá retornar a este Órgão no mês de novembro em data a ser fixada, oportunidade em que avaliará os resultados alcançados com o plano de trabalho elaborado pelo Sr. Diretor de Secretaria.

25. ENCERRAMENTO:

Às 18h40min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelos Magistrados e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.